



**Comissão Municipal de Geografia e Estatística**  
**Ata da 1ª Reunião Ordinária**  
**INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL**

Aos 28 dias do mês de Agosto de 2009, às 09:00, no Câmara Municipal, do município, PITIMBU, Estado PB, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Marcos Caetano de Araújo, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

*Gustavo Denis Paiva Whitehurst - Prefeitura Municipal*  
*Ivanise Cordeiro Dantas - Prefeitura Municipal*  
*Janaína Silva de Santana - Associação Rural Abiai*  
*Jaques Ferreira dos Santos - Sindicato dos Trab Rurais*  
*Jocélia Rodrigues - Sec Educação e Cultura*  
*Marco Aurélio Celani de Abreu - Câmara Municipal*  
*Maria da Conceição de Pontes Sales - Secretaria da Saúde*  
*Marines Benedito dos Santos - Prefeitura Municipal\_Sec Saúde*

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município PITIMBU e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

#### **1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE**

##### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*

##### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*

#### **2ª PARTE: BASE TERRITORIAL**

##### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*

*Outros. Especifique: Foram vistos e discutidos alguns aspectos da base municipal, sem os mapas*

##### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*

##### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Não. Por quê?*

*O assunto ficou pautado para a próxima reunião*

##### **Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

*Não. Por quê?*

*Em uma outra reunião mais técnica ficou decidido a apresentação dos limites*

##### **Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

*Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.*

**Explicitar:**

*Foi questionado os limites intermunicipais com o município de Caaporã. No entanto, tal questionamento foi explicado pelo técnico do IBGE que a solução para estes casos de limites seria de competência da Assembleia Legislativa, ao IBGE só caberia cumprir e seguir o que determina a legislação vigente. Desta forma, ficou marcado que na próxima reunião, este questionamento seria discutido e identificados com mais detalhes, momento que teríamos os mapas Censitários já consolidados e em conjunto com a lei vigente deste município.*

*Quanto aos limites intramunicipais, foi questionado pela CMGE a malha de bairros, ficando os representantes municipais de elaborar um projeto para*

*instalar oficialmente bairros na cidade e logo o mesmo oficializado seria enviados ao IBGE para ser inserido no mapa Censitário*

**Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

*Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.*

*Houve dúvida e questionamento a respeito dos limites intermunicipais de maneira ampla. No entanto, por falta dos mapas Censitários que no momento se encontram em fase de desenvolvimento, ficou marcado que nas próximas reuniões com os mapas já consolidados e junto com a legislação, faríamos uma discussão mais embasada.*

**Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

*Não foi identificada.*

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE*

*A atualização da Base Territorial encontra-se em fase de desenvolvimento, dependendo só dos trabalhos técnicos do IBGE.*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Sim. Resumo dos compromissos assumidos:*

*Todos os membros da CMGE se prontificaram em dar apoio necessário, sobretudo disponibilizando o posto de coleta e em especial a etapa de coleta dos dados, como também, disponibilizaram-se a prestar total apoio e segurança aos recenseadores e a divulgação do processo seletivo.*

**Outros Assuntos:**

*Os representantes do município se mostraram insatisfeitos com a Contagem 2007 em relação aos dados populacionais cadastrados pela Secretaria de Saúde do Município. Neste momento os técnicos do IBGE fizeram esclarecimentos em relação aos critérios usado pelo IBGE para realizar a Contagem 2007, seriam diferente dos critérios usados pela Secretaria de Saúde.*

**Recomendações ao representante do IBGE:**

*Recomendaram os presente, que o IBGE teria total apoio para relizar este Censo 2010 e que seria um momento importante para que se esclarecer todas as dúvidas com relação aos dados estatístico do município, para tanto seria necessário que a comunicação entre os membros da CMGE fosse de maneira contiuada e aberta.*

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*Todos Compareceram.*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*